



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N°

027

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.805 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.380, de 08 de abril de 1981, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional suplementar até o limite de Cr\$ 405.919,85 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e dezenove cruzeiros e oitenta e cinco centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.3	Setor de Estradas Municipais	
4110	Obras e Instalações	
FP 16.88.534.1.12-	Constr.de Pontes e Estradas Rurais	Cr\$ 405.919,85

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das Cotas do Auxílio Rodoviário Estadual na importância de Cr\$ 229.919,85 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e dezenove cruzeiros e oitenta e cinco centavos), que se achava interrompido desde 1978, e, o restante pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.3	Setor de Estradas Municipais	
4110	Obras e Instalações	
FP 16.88.534.1.11-	Rede de Águas Pluviais	Cr\$ 176.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

028

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.805/81)

blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de abril de 1981.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 10 de abril de 1981.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =